

**PORTARIA Nº 0937/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 651/2024-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo nº 5495/2014-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NAZARÉ PERES VIEIRA** no cargo de MÉDICA - REF. 22 - Matrícula nº 0070637-016, consoante o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005 c/c o art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.201,02** (três mil, duzentos e um reais e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 7 - 60%)	R\$ 252,56
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAS 6 - 20%)	R\$ 28,85
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$ 829,89
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 3.201,02

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 31 de outubro de 2024

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV